Original anexo ao
Proc nº 261/09
Em 28/8/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Técnico em Meio Ambiente é o profissional que identifica e caracteriza situações de risco, aplicando métodos de eliminação ou de redução de impactos ambientais. Identifica também os procedimentos de avaliação, de execução de estudos e de relatórios de impacto ambiental e as atividades produtivas geradoras de resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos propondo soluções para seu controle. Ele interpreta resultados analíticos dos padrões de qualidade do solo, do ar, da água e da poluição visual e sonora e aplica as legislações ambientais locais, nacionais e internacionais.

Esse profissional de grande importância para a sociedade merece ser lembrado em uma data significativa como o dia 11 de janeiro, tendo em vista que nessa data, em 2002, foi assinada a Lei Federal n.° 10.410, que criou e disciplinou a carreira de Técnico Ambiental.

Diante do exposto, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 146/09 - DOCUMENTO N.º 1433/09

Institui no Município de São Vicente o "Dia do Técnico em Meio Ambiente" a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de janeiro.

Art. 1.° - Fica instituído no Município o "Dia do Técnico em Meio Ambiente", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de janeiro.

Art. 2.° - O evento a que se refere o art. 1.º desta Lei passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 27 de agosto de 2009.

DR. JOSÉ EDUARDO

Sec551/JE/AD/amm